



RESOLUÇÃO Nº 686-CGB-MED/FAMED/UFMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 7º do Regimento Dos Colegiados de Curso de Graduação, e considerando o art. 67 da Resolução 430/2021 - Cograd/UFMS e os documentos contidos no Processo nº 23104.003551/2020-14, resolve, *ad referendum*:

Estabelecer que somente as disciplinas de caráter teórico relacionadas a seguir podem ser livres de frequência:

- 1005.000.007-9 Patologia Especial I;
- 1005.000.010-9 Patologia Especial II;
- 1005.000.014-1 Patologia Especial III;
- 1005.000.018-4 Patologia Especial IV;
- 1005.000.015-0 Farmacologia Clínica;
- 1005.000.054-0 Prática de Pesquisa Clínica; e
- 1005.000.011-7 Bioética.

MAURA KAWANO HOKAMA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maura Kawano Hokama, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/02/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5441821** e o código CRC **8FAC8778**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

